



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 65

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 60, DE 1975-CN
(Da Comissão Mista)

Relator: Deputado **Rogério Rêgo**

A Comissão Mista, incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8 e 10, de 1975, oferece, em anexo, a redação do vencido, para segundo turno, das referidas proposições.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1975. —
Gilvan Rocha, Presidente — Rogério Rêgo, Relator
— Ruy Santos — Mário Mondino — Itálio Coelho
— José Lindoso — Jarbas Passarinho — Humberto Souto — Lourival Baptista — Rosa Flores — Geraldo Bulhões — Maurício Leite — Hélio Mauro — Saldanha Derzi — Jarbas Vasconcelos.

ANEXO AO PARECER N.º 60, DE 1975 — CN

Emenda Constitucional n.º
Dá nova redação ao "caput" do art. 25 da
Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O "caput" do art. 25 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá vinte por cento na forma seguinte:

I — nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II — nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei".

Art. 2.º A distribuição a que se refere o artigo 25 da Constituição Federal será de quatorze, dezesseis e dezoito por cento, respectivamente, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, e se processará na forma seguinte:

I — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial.

Art. 3.º Esta Emenda entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1976.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.ºs 11 E 12, DE 1975; QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 36 DA CONSTITUIÇÃO".

EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO

Parlamentar	Nº da Emenda
Hélio Campos e outros	1

EMENDA SUBSTITUTIVA À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1975

Dá nova redação ao art. 36 da Constituição Federal.

"Artigo único. O artigo 36 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Territórios, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital.

§ 1º Dar-se-á a convocação de suplente:

I — no caso de vaga;

II — pela investidura do titular em função prevista neste artigo;

III — na hipótese de afastamento do titular, por período superior a 90 (noventa) dias:

a) em licença para tratamento de saúde;

b) para tratar de interesse particular.

§ 2º Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º O suplente convocado fará jus ao subsídio e à ajuda de custo previstos no artigo 33, salvo na hipótese da alínea a do inciso III do § 1º deste artigo, quando caberá:

a) ao titular a parte fixa do subsídio;

b) àquele que acusar maior frequência às sessões legislativas ordinárias ou extraordinárias, a segunda parte da ajuda de custo.

§ 4º Em qualquer hipótese, é vedada a percepção cumulativa, pelo titular e suplente convocado, do subsídio e da ajuda de custo.

§ 5º Com licença de sua Câmara, poderá o Deputado ou Senador desempenhar missões temporárias de caráter diplomático ou cultural."

Justificação

O tratamento dado pela Constituição de 1946 à questão das eventuais investiduras de parlamentares em cargos administrativos

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

da área do Executivo, era o mais amplo possível e adequado para a época, além de compatível com uma tradição constitucional que vinha desde 1934.

A vantagem da Constituição de 1946 sobre as duas outras que a precederam, neste particular, foi o fato de aquela haver constitucionalizado na suplência de Deputados e Senadores, de tal modo que o Congresso jamais precisaria sofrer diminuição no número de seus integrantes, quando qualquer deles tivesse que investir-se numa das funções mencionadas expressamente em seu art. 51 (Ministro de Estado, Interventor Federal ou Secretário), sem quebrar, outrossim, da integridade da representação dos partidos. O Executivo, de sua parte, não precisava constranger-se diante da conveniência ou necessidade de convocar, para seu serviço numa daquelas funções, qualquer parlamentar.

A Constituição de 24 de janeiro de 1967 inalterou a regra, repetindo-a em seu artigo 38 e acrescentando que também não perderia o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Prefeito de Capital, dada a circunstância de que a partir daí as Capitais de Estados perderam a autonomia plena e passaram a ter seus prefeitos nomeados pelos respectivos Governadores, com prévia aprovação das Assembléias Legislativas.

Em 17 de outubro de 1969, em razão de então justificada prevenção contra o Legislativo e seus membros, rompeu-se com a tradição e somente ficou consignado, no texto da Emenda nº 1, daquela data, que não perderia o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado (artigo 36). Aos parlamentares porventura escolhidos para desempenhar qualquer função junto ao Executivo (que não fosse a de Ministro de Estado), restava sempre o dilema de aceitar o encargo e perder um mandato duramente conquistado ou, então, não aceitá-lo, permanecendo exclusivamente a serviço do Congresso, mas muita vez em prejuízo da Nação, que foi forçada a prescindir do concurso de insuperáveis administradores.

Tanto não foi satisfatória a fórmula excessivamente restritiva adotada na Emenda nº 1, que a Emenda nº 3 restabeleceu amplamente o procedimento anterior quanto às investiduras, substituindo, tão-somente, a função de Interventor pela de Secretário de Estado.

A Constituição vigente dispõe:

“Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital.”

Com tal oportuna providência, o Executivo Federal, assim como os Executivos Estaduais passaram a poder convocar para o seu serviço (nas funções de Ministro de Estado, Secretário de Estado e Prefeitos de Capitais) quaisquer membros do Congresso, sem que

esses fiquem forçados a renunciar ao mandato, a cujo exercício podem voltar eventualmente, seja em razão de demissão provocada por, digamos, necessidade política de reformulação ministerial ou secretarial, seja por causa de afastamento voluntário.

O que se nota, tanto nas Constituições anteriores, quanto na atual, é que a preocupação maior do legislador constituinte esteve sempre voltada para a permissão de os parlamentares não perderem seus mandatos quando chamados a exercer funções em cargos de demissão *ad nutum* (Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito de Capital e mesmo, como nas Constituições de 46 e 67, Interventor Federal).

Sim, porque, não é justo convocar o parlamentar para uma dessas funções, se méritos reconhecidos ele tiver, privando o Parlamento de figura exponencial que para ali poderá voltar na emergência de uma demissão. Também não é justo privar o Executivo de escolher para tais postos homens probos e capazes, que talvez não quisessem ou não pudessem perder o mandato popular de duração certa, onde igualmente se prestam serviços inestimáveis à Nação.

Posta a questão nestes termos, absolutamente inteligíveis e racionais, penso que não se deve negar acolhida e aprovação à Emenda ora proposta, eis que ela visa ampliar os casos de possibilidade de investidura em funções executivas, sem perda de mandato. São funções exercitadas também em cargos de demissão *ad nutum*, que equivalem às já contempladas na Constituição, para as quais muita vez o Executivo tem de lançar mão do melhor à sua disposição.

A função de Governador de Território e a de Secretário de Território não de ser exercidas por quem tenha tirocinio, experiência, competência e uma pessoa com tais atributos reunidos pode, não raro, estar exercendo um mandato legislativo federal (máximo no caso dos Territórios onde a disponibilidade de material humano qualificado é sempre mais escassa do que nos Estados), o que não deve impedir a sua convocação e conseqüente aceitação, sem restrições.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 12/75 estabelece:

“Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital.”

Por esta razão apresentamos a presente emenda substitutiva para suprir a omissão verificada na redação da Proposta nº 12/75, mantendo os demais dispositivos ali enfocados.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1975. — 1) Hélio Campos — 2) José Alves — 3) Siqueira Campos — 4) Ilegível — 5) Alacid Nunes — 6) Ilegível — 7) Ilegível — 8) Edson Bonna — 9) Newton Barreira —

10) Juvêncio Dias — 11) Jorge Arbage — 12) Mário Mondino — 13) Jairo Brum — 14) Ilegível — 15) Henrique Pretti — 16) Antonio Moraes — 17) Mário Frota — 18) Ilegível — 19) Furtado Leite — 20) Ilegível — 21) Ilegível — 22) João Castelo — 23) Luiz Rocha — 24) Magno Barcelar — 25) Ilegível — 26) Ilegível — 27) João Climaco — 28) Ilegível — 29) Ilegível — 30) Manoel Rodrigues — 31) Ilegível — 32) Ilegível — 33) Ilegível — 34) Wilson Falcão — 35) Ilegível — 36) Ilegível — 37) Ilegível — 38) Jarmund Nasser — 39) Ilegível — 40) Ilegível — 41) Ilegível — 42) Epitácio Cafeteira — 43) Passos Pôrto — 44) Ilegível — 45) Ilegível — 46) Ilegível — 47) Ilegível — 48) Célio Marques Fernandes — 49) Ilegível — 50) Ilegível — 51) Ilegível — 52) Ilegível — 53) Cantídio Sampaio — 54) Ilegível — 55) Ilegível — 56) Lauro Leitão — 57) Ilegível — 58) Ilegível — 59) José Sally — 60) Ilegível — 61) Bento Gonçalves — 62) Jorge Vargas — 63) Melo Freire — 64) Ilegível — 65) Raimundo Diniz — 66) Nogueira de Rezende — 67) José Haddad — 68) Agostinho Rodrigues — 69) Ilegível — 70) Ilegível — 71) Peixoto Filho — 72) Daso Coimbra —

73) Ilegível — 74) Hélio Levy — 75) Ilegível — 76) Ilegível — 77) Ilegível — 78) Ilegível — 79) Ilegível — 80) Ilegível — 81) Airon Rios — 82) Ilegível — 83) Luiz Braz — 84) Ilegível — 85) Marco Maciel — 86) Ilegível — 87) Ilegível — 88) Ruy Lino — 89) Osmar Leitão — 90) Alair Ferreira — 91) Gerson Camata — 92) Ilegível — 93) Adhemar Ghisi — 94) Angelino Rosa — 95) Braga Ramos — 96) Ilegível — 97) Ibraim Abi-Ackel — 98) Alcir Pimenta — 99) Vieira Lima — 100) Manoel Almeida — 101) Nelson Marchezan — 102) Ilegível — 103) Ilegível — 104) Getúlio Dias — 105) Ilegível — 106) Inocência Oliveira — 107) Parsifal Barroso — 108) Jairo Magalhães — 109) Oswaldo Zanella — 110) Pedro Faria — 111) Aroldo Carvalho — 112) Ilegível — 113) Ilegível — 114) Herbert Levy — 115) Ilegível — 116) Humberto Souto — 117) Ernesto Valente — 118) Minoru Miyamoto — 119) Navarro Vieira — 120) Norton Macedo — 121) Daniel Faraco — 122) Hugo Napoleão — 123) Ilegível — 124) Joaquim Guerra — 125) Ilegível — 126) Nosser de Almeida — 127) Cardoso de Oliveira.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Problemas administrativos de Rondônia.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — O problema da devastação de nossas florestas e o seu reflorestamento.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aniversário da Imprensa Bíblica Brasileira a transcorrer-se dia 25 de junho próximo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — A problemática da infra-estrutura da Baixada Fluminense.

DEPUTADO MANOEL RODRIGUES — Ascensão do Ministro Inácio Moacir Catunda Martins à Presidência do Tribunal Federal de Recursos.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Discurso proferido pelo Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, na 60ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — Feitos da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná na esfera do Atletismo e da Educação Física.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Situação do funcionalismo civil em relação ao militar.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 14, de 1975, que dá nova redação ao artigo 104 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 72ª Sessão Conjunta, realizada em 6-6-75.

ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 19:00 horas acham-se presentes os Senadores:

Adalberto Sena — Altevire Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro

Barboza — Osires Teixeira — Italcio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrónio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Jú-

nior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA — José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA — Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARE-

NA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jar-mund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Ber-nardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gas-tão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARE-NA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARE-NA; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Myamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Santos Filho — ARE-NA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Mar-co — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Para-guassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro leitão — ARENA; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARE-NA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presen-ça acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 323 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos Estados, a criação de municípios e comarcas é um proble-ma de rotina. Já nos Territórios Federais, essa providência torna-se um verdadeiro mistério. Já se disse que em relação aos Territórios, o Ministério do Interior existe mais para estagnar seus anseios de progresso do que para acelerar o seu desenvolvimento, cadenciando sua atuação na mais horrível burocracia. Basta que se veja o proble-

ma da reforma judiciária dos Territórios, paralisada há mais de 20 anos. Basta que se analise a estagnação de Rondônia, onde há 30 anos não se criam novos municípios. Daí surgem os problemas ad-ministrativos e de segurança.

Há cidades no interior do Território que não têm prefeituras, não têm juizes, não têm cartórios, não têm coletorias para receber tri-bu os, não têm agências bancárias, não têm nada, afinal, a não ser o povo que, resistindo a toda misteriosa inoperância, enfrenta viver ainda com ânimo.

A ausência de uma coletoria em Vila Rondônia, reclamada há anos pela população, é abordada com propriedade pelo Vereador Abelardo de Castro Filho e pelo Sr. Raimundo de Souza Castro, em carta que transcrevemos, para registro nos Anais, assim como a rei-vindicação que o Vereador Abelardo fez à Câmara Municipal, tra-tando da gravíssima questão.

Leio ainda ofício que encaminhamos ao Sr. Ministro da Fazen-da, a respeito do problema da arrecadação.

São os problemas do crescimento do Território que dizem res-peito diretamente aos interesses da população e que a estrutura inoperante do Ministério do Interior não resolve, não soluciona nem os grandes nem os pequenos problemas e a tudo atrapalha com o excesso de burocracia e tráfico de influência, exercido só em favor de poderosos grupos econômicos.

A estagnação da organização administrativa dos Territórios é calculada e feita adrede para beneficiar certos e conhecidos interesses que, à moda de chacais, se nutrem do caos onde a corrup-ção vem imperando.

É preciso criarem-se novos municípios e comarcas no Território de Rondônia. Não se pode mais procrastinar a solução desse proble-ma. Por demais já atrasaram a solução de um problema que não existe nos Estados e que nos Territórios virou mistério.

Esse é um dos pontos críticos da organização do Território. A ausência de um centro de decisão na Unidade, capaz de solucionar problemas do imediato interesse da população e que se dilui na União. Problemas municipais cuja solução depende de aprovação ou decisão ministerial. Esse o absurdo a que chegou a atual organização dos Territórios Federais.

Todos os problemas regionais e municipais dependem de deci-são ministerial, medida essa que não vem, decisão de um Ministé-rio que é uma verdadeira república dentro do País, congregando 22 autarquias, cada uma mais problemática que a outra. Enquanto isso, nossos problemas locais, ao lado de uma fabulosa instabilidade administrativa, vão ficando sem solução. Os pequenos problemas se avolumam em Rondônia e hoje desafiam a capacidade daqueles que se detêm na análise de tal conjuntura.

Não se pode, Sr. Presidente, procrastinar mais. Chega de burocracia; o povo aguarda ansioso o mínimo que o poder público deve fazer e não faz em Rondônia.

Leio os documentos a que me referi, na esperança de que o mis-tério burocrático que é o Ministério do Interior saia do imobilismo, deixe de só falar em planejamento. Estamos cheios de planejadores fora da realidade. O povo reclama ação e trabalho. Planejadores e poetas já os temos de sobra. É preciso trabalho e muito trabalho em Rondônia.

Eis os documentos, verbis:

“Brasília, 18 de junho de 1975

A Sua Excelência o Senhor
Ministro MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
DD. Ministro de Estado da Fazenda
NESTA

Senhor Ministro,

A localização dos postos de arrecadação dos tributos fe-derais em Rondônia está a merecer do Ministério da Fazenda um melhor equacionamento a fim de que possa ser facultado aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações fiscais sem os tropeços que atualmente são obrigados a enfrentar.

O expediente incluso do Vereador Abelardo de Castro Filho e a carta do Sr. Raimundo de Sousa Castro dão conta das ingentes dificuldades que a população de Vila Rondônia atravessa, quando tem de pagar seus tributos.

O povoado de Vila Rondônia, com cerca de 30.000 habitantes, sede de duas agências bancárias, não pode mais ficar privado de um órgão de arrecadação federal, motivo que nos leva a encaminhar o problema à alta consideração de Vossa Excelência, aguardando seja-lhe dada uma solução a curto prazo.

Com os protestos de elevada consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente. — Deputado Jerônimo Santana.”

“Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um pedido à Secretaria da Receita Federal em Brasília, no sentido de abreviar a iniciativa de instação do Posto de Recolhimento de Tributos Federais em Vila Rondônia, uma vez que não basta o mero projeto. Urge que tal medida se ultime na maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1975. — **Abelardo Townes de Castro Filho, Vereador—MDB.**

Justificação

Considerando que os tributos federais de Vila Rondônia estão sendo recolhidos em Vilhena, onde o comerciante perde um dia de seu trabalho para tal deslocamento;

Considerando, enfim, que vila Rondônia dista de Vilhena 340 km, uma distância muito grande, causando prejuízos para o contribuinte, assim como também para a própria Receita Federal, que deixa de recolher daqueles que não pretendem se deslocar por razões pessoais, sendo obrigados a sonegar o imposto. Daí a razão da presente proposição.

Porto Velho (RO), 4 de junho de 1975. — **Abelardo Townes de Castro Filho, Vereador—MDB.**”

“Vila de Rondônia, 2-6-75

Ilmº Sr. Dr. Deputado Federal Jerônimo Santana.
Deus que crie para o Bem.

Sr. Jerônimo:

Vimos, em nome de toda coletividade da Vila de Rondônia, principalmente os Comerciantes, solicitar de V. Exª providências no sentido de conseguir junto às autoridades competentes, para nos suprir o sacrifício que estamos sentindo por falta de Posto da Receita Federal em Vila de Rondônia.

Sr. Deputado, como é de seu conhecimento a distância que nos separa de Vila de Vilhena e Porto Velho, para não andarmos fora da Lei, temos que percorrer todos os meses 340 km para a Vila de Vilhena ou 360 km para Porto Velho, para recolher Tributos à Nação, e andarmos em dias com as nossas obrigações.

Sr. Jerônimo, sinto o sacrifício que fazemos, pois a Vila já possui 2 bancos: o BRADESCO e BASA, porém nem um dos dois estão recebendo nada, motivo não ter um posto para corrigir os documentos para serem recolhidos aos mesmos. Falamos com Delegado da Receita Federal de Rio Branco, quando aqui esteve fazendo uma palestra, então, o mesmo disse que está dependendo do Secretário da Receita Federal aí, em Brasília, assinar o ato de transferência do mesmo, pois, este Posto da Receita Federal em Rondônia será uma fusão do Posto de Codajás, no Estado do Amazonas, para a Vila de Rondônia, motivo estar fechado e não ter movimento. Assim sendo, mais uma vez pedimos sua força e prestígio, como representante do povo rondoniense, conseguir, o mais breve

possível, a abertura do mesmo em nossa Vila, pois tenho certeza que estamos desde já em suas mãos, temos certeza que uma solicitação do Ilustre Deputado é aceita e providenciada urgentemente.

Aqui terminamos, esperando providências de V. Exª, que é o nosso líder e nosso representante junto ao Governo Federal. Dos seus amigos bengalistas da Vila de Rondônia, e do particular amigo.

Raimundo Souza Castro.”

Sr. Presidente, para retratar a realidade do Território de Rondônia, nada mais apropriado do que os termos da carta que um morador de Vila Rondônia escreveu ao Senador Franco Montoro e que transcrevemos nesta oportunidade. Eis o que disse aquele brasileiro, sofrendo os efeitos dos problemas, para os quais há cinco anos clamamos solução. A carta é de 22 de abril, portanto, antes da substituição do Governador do Território. O missivista estava desalentado com a administração falida do Sr. Marques Henriques e a retratou nos seguintes termos, que constituem uma denúncia do atual estado de consciência de todas as vilas do Território, *verbis*:

“.....

Creia-me V. Exª que uma das coisas mais tristes do mundo de hoje é ser morador de um Território Federal. Aqui não se sabe quem é quem. As autoridades que nos são impostas de cima para baixo (até o momento) são acéfalas.

Para V. Exª constatar que não é exagero, vamos aos fatos:

1) Vilhena, localizada há quase 800 km. Vila Rondônia, há 363 km.

2) Não possuímos um cartório de 1º Ofício sequer. Para reconhecer firma do mais simples documento existente, temos que ir a Porto Velho. Não acha V. Exª que isto é um absurdo?

Pois bem, Exmo. Sr. Senador, não fica só nisto. Vila Rondônia deve possuir um contingente capaz para mais de 15.000 (quinze mil) eleitores. Somos entre população urbana e rural aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes. Não somos nem sequer um município. Dependemos melancolicamente da capital. Vila Rondônia tem aproximadamente 8 km em sua principal avenida, uns 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes na área urbana. Porto Velho não nos deu motoniveladora sequer. Pergunto uma vez mais a V. Exª: será que uma vila com mais de 1.200 veículos, com este grande contingente humano, merece ficar tão abandonada?

Estes fatos que levo ao vosso conhecimento são uma minoria de tudo aquilo que se tinha a dizer. Humildemente (levaré ao conhecimento do subdiretório do MDB de Vila Rondônia uma proposição) peço a V. Exª se estaria disposto a nos ajudar neste pesado fardo que carregamos. Se V. Exª prontificar-se como nosso representante junto ao Senado da República, amparando-nos, e, em especial, endossando as teses do Exmo. Sr. Deputado Jerônimo Santana, nosso único Deputado Federal, que venha nos beneficiar, que venha mudar esta imagem pré-histórica do sistema administrativo do nosso Território.

Excelência, aqui não possuímos o Banco do Brasil, pura e simplesmente por falta de estrutura legal. O Banco da Amazônia não opera, alegando tais motivos.

Esta falta de estrutura é o maior entrave possível; é viver nas cavernas, no tempo em que outras civilizações já conquistaram até a Lua.

O Governador do Território Federal de Rondônia é uma lástima. É a criatura mais inoperante que constará nos anais da história deste Território. Pior, creia-me, Excelência, é impossível.

Há trinta anos não se cria neste Território um município qualquer.

Depois da leitura desse documento não é preciso indagar se o Ministério do Interior fez alguma coisa para o Território e para o povo de Rondônia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há anos que luto em favor da conservação das florestas e do reflorestamento no Brasil. Tribuna, artigos de jornal, palestras através das emissoras, Comissão de Agricultura e Política Rural, tudo venho usando nesta cruzada. Infelizmente, até hoje apenas tenho conseguido sensibilizar alguns setores da opinião e da vida pública, mesmo porque o IBDF é um órgão que não funciona.

Há dois meses apresentei dois projetos importantes: um determinando o plantio de árvores ao longo das rodovias federais; o outro alterando a Lei de Diretrizes e Bases e tornando obrigatório o ensino sobre a importância das árvores nos cursos primário e médio.

Estas minhas iniciativas ganharam funda repercussão, pois além da correspondência que venho recebendo, o Lions Clube de Ijuí e a Câmara de Vereadores de Campo Real já puseram em prática a patriótica medida.

Há dias, li que o Deputado Getúlio Marcantônio, Secretário da Agricultura do meu Estado, também estava empenhado na campanha. Meus sinceros parabéns! E agora o jornal *O Celeiro*, de Três Passos, faz o seguinte registro:

“Quatro milhões de mudas para reflorestar o Rio Grande do Sul

Através de suas estações experimentais, a Secretaria da Agricultura deverá produzir este ano mais de quatro milhões de mudas para intensificar o reflorestamento do Estado.

Em reunião com os técnicos da Supervisão de Recursos Naturais Renováveis daquela Pasta, o Secretário da Agricultura, Getúlio Marcantônio, determinou providências para aumentar a coleta de sementes e a produção de mudas destinadas ao reflorestamento, dentro do programa “Operação Verde”, que se acha em pleno desenvolvimento.

Além da Estação Experimental de Silvicultura que a Secretaria mantém em Santa Maria, Marcantônio mandou intensificar a coleta de sementes nos Parques Florestais daquela Pasta.

O Parque Florestal do Turvo, no município de Tenente Portela, está iniciando a coleta de sementes de cana-fistula, louro, açoita-cavalo, guatambu e cedro, que amadurecem nessa época. Aquele Parque tem 17.500 hectares e 45 quilômetros de extensão, junto ao rio Uruguai, onde se encontra o Santo do Yucumã.

No Parque Florestal Estadual de Nonoai também está sendo iniciada a coleta de sementes das mesmas espécies, todas nativas, devendo ser preparados viveiros para a produção de mudas, em área localizada a 5 quilômetros do Parque.

No Parque Florestal de Espigão Alto, no município de Barracão, serão colhidas sementes de araucária (pinheiro brasileiro). Além da preparação de mudas para fornecimento aos reflorestadores, parte delas será utilizada para reflorestar novas áreas do próprio parque.

Na estação de Tramandaí, será incentivada a produção de mudas de eucaliptos, pinus casuarina, além de outras espécies resistentes às condições climáticas do litoral.

Nos Parques do Turvo, Espigão Alto e Nonoai, todos da Secretaria da Agricultura, é esperada a produção de cerca de três toneladas de sementes nesse período, calculando-se que

disso resulte uma produção de dois milhões de mudas. Essa produção será inteiramente nova e faz parte da “Operação Verde”. Para adotar as medidas necessárias à coleta de sementes e produção de mudas, o coordenador da Unidade de Preservação e Controle dos Recursos Naturais, Alberto Emilio Maixner, visitou os três parques na semana passada. Além disso, os parques estão preparando pessoal para esse trabalho e recebendo equipamentos novos, como caminhões e tratores.

Por outro lado, a Estação Experimental de Silvicultura de Santa Maria já produz anualmente cerca de dois milhões de mudas, especialmente de pinus e eucaliptos. A esses quatro milhões de mudas deverão somar-se quantidades produzidas pela Secretaria da Agricultura em outros viveiros, além de outros órgãos oficiais e de produtores particulares.

Uma vez colhidas, as sementes são beneficiadas e armazenadas para o plantio nas épocas próprias. Além das espécies cujas sementes são colhidas nesta época, esse trabalho continuará no futuro, com outras espécies, observando-se o cronograma de sua floração, colheita e semeadura.”

Soldado desta batalha, há largos anos, continuarei a luta. A todos os que se engajarem nesta cruzada os nossos calorosos aplausos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São milhares os exemplares da Bíblia que circulam no Brasil, saídos das oficinas da Imprensa Bíblica Brasileira. Esta importante organização batista é responsável pela salvação de milhares de patriotas nossos que, nas páginas sagradas, encontram a pessoa do Salvador e Senhor Jesus Cristo.

No dia 25 de junho de 1943, era iniciada a impressão da Bíblia na oficina gráfica da Casa Publicadora Batista do Rio de Janeiro, à Rua Paulo Fernandes, nº 24. Pouco mais de um ano depois, em setembro de 1944, é concluída esta impressão da Bíblia toda, a primeira feita no Brasil por evangélicos, numa tiragem de 22.208 exemplares. Em novembro de 1943 havia sido terminada a impressão do Novo Testamento.

Os eventos acima referidos fazem parte de uma história que se faz grande e abençoada — a história da Imprensa Bíblica Brasileira.

Em 1930 o povo já sentia a falta de Bíblias para serem lidas. Foi quando a Casa Publicadora Batista fez contatos com a Sociedade Bíblica Americana, propondo a impressão da Bíblia em suas oficinas. A proposta foi rejeitada. Mas a idéia de se imprimir Bíblias no Brasil não foi abandonada e, em 1940, à luz da necessidade de Bíblias, a Missão Batista do Sul do Brasil aprovou uma proposta para a criação de uma entidade nacional, vinculada à denominação batista, que imprimisse, no Brasil, a Palavra de Deus.

Somente a 2 de julho de 1942 reuniram-se os fundadores da Imprensa Bíblica Brasileira. Decidiram, então, iniciar de imediato a impressão da Bíblia no Brasil e rever uma antiga tradução de Almeida.

Outras reuniões foram feitas nos dias 9, 14 e 18 do mesmo mês. Naquelas datas e nestes encontros sucessivos, o plano tomou forma concreta, nascendo a entidade como pessoa jurídica, ocasião em que foram também recebidas as primeiras ofertas para a obra.

No dia da última reunião, 18 de julho de 1942, foi iniciada a composição gráfica da Bíblia.

Mas a data máxima, considerada como fato marcante na Imprensa Bíblica Brasileira, é, sem dúvida, 25 de junho de 1943, quando a impressão da Bíblia começou a ser feita.

Decorridos 32 anos, a Imprensa Bíblica Brasileira, hoje instalada nas grandes oficinas de Tomás Coelho, no Rio de Janeiro,

continua no seu ministério de imprimir e distribuir a Bíblia Sagrada, empreendendo neste sentido todos os esforços — vencendo sempre as maiores dificuldades.

Em 20 de janeiro de 1963 a Imprensa Bíblica Brasileira transferiu todo o seu acervo para a Convenção Batista Brasileira.

Num crescendo impressionante, a Imprensa Bíblica Brasileira espera para dentro de poucos anos alcançar a média anual de um milhão de exemplares da Bíblia, com o que estará próxima de atender as necessidades brasileiras neste campo, servindo também aos países africanos de língua portuguesa.

Sr. Presidente, a Bíblia Sagrada é o único livro no mundo que oferece prejuízo em sua impressão. O custo é bem mais elevado que o preço de venda no comércio. Cada exemplar da Bíblia deixa um prejuízo de 50%, coberto pelas ofertas e contribuições sistemáticas dos evangélicos de todas as denominações. Muitas pessoas não evangélicas oferecem recursos valiosos em favor da difusão da Palavra de Deus.

Daí resulta o grande mérito da Imprensa Bíblica Brasileira. As ofertas de milhares de brasileiros, particularmente dos crentes batistas, sustentam esta obra meritória, que se faz ao longo destes anos, de forma ininterrupta, superando obstáculos e sentindo que Deus abençoa e protege a obra.

Quero, desta Tribuna, registrar o aniversário da Imprensa Bíblica Brasileira, que transcorre neste 25 de junho de 1975. E o faço como crente em nosso Senhor Jesus Cristo, membro da comunidade evangélica, leitor diário da Bíblia, um dos milhões que no mundo inteiro fazem dela sua única regra de fé e prática.

Creio que Deus escolhe homens para realizarem grandes obras que fazem a História. Ele escolheu os fundadores da Imprensa Bíblica Brasileira, reunindo as figuras santas de dedicados servos Seus, entre os quais os pastores batistas Manoel Avelino de Souza, Alberto Mazoni Andrade, A. Ben Oliver, Erodice Fontes de Queiróz, Almir dos Santos Gonçalves, Waldemar Zarro, Willian Berry, Edgar Hallock e André Petociv, glórias do evangelismo pátrio, colunas fortes da denominação batista.

Que continuem os batistas brasileiros — e também todos os demais evangélicos — empenhados nesta grande obra de imprimir e distribuir a Bíblia Sagrada.

A Imprensa Bíblica Brasileira sintetiza todos os ideais dos batistas brasileiros na ânsia de evangelizarem e realizarem missões nacionais e estrangeiras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente: Srs. Congressistas;

A elaboração da Constituição do novo Estado do Rio de Janeiro tem provocado quase que um completo alheamento dos ilustres Deputados constituintes frente aos problemas que mais afetam as laboriosas populações fluminenses. Daí a impossibilidade de, com maior frequência, analisarem a problemática regional.

Por isso, imbuído da mais sadia sinceridade de propósitos, não tenho medido esforços para suprir essa involuntária omissão dos ilustres Parlamentares, ocupando seguidamente esta Tribuna, para postular providências das autoridades responsáveis, visando a obter as soluções reclamadas.

Acresce dizer que a região mais atingida pela complexidade do processo de fusão GB-RJ é, sem dúvida, a Baixada Fluminense, que tem, cada vez mais, agravados os seus já graves problemas de infraestrutura, mercê da notória incapacidade administrativa dos Prefeitos dos Municípios que a integram, há mais de dois anos, cooperando com a omissão o último governo da Velha Província, responsável maior pelo criminoso abandono a que foi relegada uma região que participa com mais de 60% para a receita do antigo Estado do Rio.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, desejo radiografar o estado de abandono e desolação em que se encontra o pujante Município de

São João de Meriti, reflexo da incúria administrativa, para o que valho-me de oportuna e substancial reportagem inserida em **O Fluminense**, edição de 20 último, que passo a ler, para que integre este pronunciamento:

“Apesar de todo empenho do Governador Faria Lima, que não tem medido esforços para solucionar os graves problemas da Baixada Fluminense, o município de São João de Meriti parece ser o chamado ponto crítico do Grande Rio, autêntico desafio às autoridades, tantos são os problemas que atormentam seus 400 mil habitantes, distribuídos em 34 Km².

Fazendo divisa com os municípios de Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Pavuna, São João de Meriti, em matéria de segurança, deixa muito a desejar, pois conta apenas com uma delegacia municipal, seis subdelegacias e um pelotão da Polícia Militar. Três peritos se revezam para atender a toda extensa região.

Estatística

A Delegacia de São João de Meriti, no período de janeiro a 17 de junho, registrou as seguintes ocorrências:

Homicídio, 18; encontro de cadáver, 16; atropelamentos, 14; choque de veículos, 45; incêndios, 3; morte súbita, 9; quedas de trem, 7; atropelamento com morte, 4; arrombamentos, 17.

As poucas viaturas dificilmente são vistas rondando, embora sejam necessárias para manter a ordem e dar segurança aos moradores dos seguintes locais: Villar dos Telles, São Mateus, Coelho da Rocha, Agostinho Porto, Eden, Parque Araruama, Jardim Metrôpole, Jardim Meriti, Vila Rosali, Matadouro e Engenheiro Belford. Os assaltos contra transeuntes e empresas de ônibus são uma constante, apesar da polícia afirmar que a “área está sob controle...”

Socorro

Apesar de sua densidade demográfica, São João de Meriti não dispõe de Hospital de Pronto-Socorro e toda população é obrigada a deslocar-se para o Hospital Getúlio Vargas, aumentando sua carga de atendimento e causando muitas vezes a morte dos pacientes que não suportam a longa viagem até o bairro da Penha.

O município conta apenas com um Posto de Saúde, onde é rotina falta de medicamentos e a paralisação do aparelho de Raios-X, e um Posto de Urgência da Prefeitura, que, apesar de todas as dificuldades, ainda é procurado por doentes de outros municípios. Algumas casas de saúde mantêm convênio com o INPS, contudo o tratamento deixa muito a desejar, dado a cansativa burocracia e má-vontade dos funcionários.

Forum

A Câmara é pequena para comportar em suas reuniões os 21 vereadores e, a exemplo do Forum, funciona em prédio velho, sem qualquer conforto e alagado a particulares. No Forum, os magistrados e serventuários da Justiça trabalham em ambientes que não oferece merecido conforto, enquanto existe uma obra inacabada, com três pavimentos construídos e que seria a sede do Forum. Ninguém sabe explicar ao certo o motivo da paralisação das obras, por demais necessárias.

Apesar do imenso tráfego de pessoas e com quatro linhas interestaduais, além de dezenas de outras locais, São João de Meriti não tem uma Estação Rodoviária e os passageiros ficam expostos ao sol ou à chuva.

Não faltam também, nas ruas, grande quantidade de menores abandonados, dormindo ao relento ou vagando em companhia de delinqüentes, loucos e prostitutas. Na

madrugada sem policiamento fazem pequenos assaltos ou mesmo arrombamentos em casas comerciais.

O jogo, em suas várias modalidades, campeia impunemente no município, e livremente funcionam os caça-níqueis, onde crianças são vistas jogando ou convidando adultos a tentar a sorte. Este é o retrato sem retoque de São João de Meriti, uma cidade de progresso industrial, que deveria merecer maior atenção do Poder Público que diz respeito ao seu aspecto humano."

Sr. Presidente, o Governador Floriano Peixoto Faria Lima precisa atentar para a gravidade dos problemas que mantêm a Baixada Fluminense em permanente estado de calamidade pública.

É o caso de se perguntar: até quando? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Rodrigues.

O SR. MANOEL RODRIGUES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A 26 de março de 1915, na cidade cearense de Santa Quitéria, uma criança via a luz do dia pela primeira vez, para alegria de seus pais de saudosa memória Francisco Moacir Martins Filho e D. Noeme Catunda Martins.

Hoje esta criança, forjada num ambiente de austeridade e carinho familiar, depois de percorrer com brilhantismo os bancos escolares do curso primário ao ensino superior, e depois de vencer com galhardia um por um os degraus de sua profissão de jurista, por merecimento e pelo alto cabedal de conhecimentos de que é possuidor, se destaca, na Capital da República, para orgulho de meu Estado, o Ceará, como um dos expoentes máximos da Cultura Jurídica Nacional.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas de S. Ex^a o Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos: Dr. Inácio Moacir Catunda Martins.

Ainda como estudante secundário, em Fortaleza, no Colégio São Luís, via, em seu diretor, o famoso educador e político também natural de Santa Quitéria, Francisco de Menezes Pimentel, uma figura exemplar. Menezes Pimentel, ilustre Governador do Estado do Ceará, Interventor Federal, Deputado Federal, Senador da República e Ministro da Justiça, era realmente um exemplo digno de ser seguido, e o jovem Moacir Catunda escolheu, assim, a profissão de jurista e começou o seu itinerário profissional como jornalista, como solicitador acadêmico, como advogado e, em 1943, como juiz de Direito de Tamboril, após aprovação com destaque em concurso de provas e títulos.

De Tamboril, passou para Nova Russas, Itapagé, Viçosa do Ceará, Russas, Sobral e Fortaleza.

De Juiz Corregedor-Geral do Estado do Ceará, cargo em comissão, foi promovido, por merecimento, a Desembargador de Justiça.

Além de ter sido juiz eleitoral em diversas comarcas, e instrutor de ensino da Faculdade de Direito do Ceará foi Juiz do Tribunal Eleitoral do Ceará, antes de ser nomeado em 1966 por ato do General Humberto de Alencar Castello Branco, então Presidente da República, como Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

O autor do importante e conhecido ensaio "Relações de Vizinhaça", após demonstrar sobejamente sua alta qualidade e capacidade de trabalho, como Ministro do Tribunal de Recursos, foi eleito Corregedor-Geral da Justiça Federal, cargo no qual pontilhou de 1966 a 1971.

Em 1971, foi indicado como Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral e, em 1972, nomeado membro efetivo deste mesmo Superior Tribunal, tendo sido em 1973, eleito Corregedor Eleitoral.

O menino de Santa Quitéria, o estudante de Fortaleza, o estimado, respeitado e inesquecível juiz de direito e juiz eleitoral de tantas comarcas cearenses, o professor universitário de Fortaleza, o homem de leis dedicado ao estudo ininterrupto e aos deveres sagrados de sua

profissão em âmbito nacional, depois de ter sido eleito Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de março deste ano, foi recentemente eleito e empossado como Presidente desta mesma alta corte de justiça.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os motivos destas minhas palavras na noite de hoje: que se faça constar, nos anais da Casa, uma homenagem altamente merecida a este expoente da cultura e do trabalho jurídico em nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O ilustre Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, pronunciou, recentemente, em Genebra, na Sexagésima Conferência da Organização Internacional do Trabalho, discurso em nome do Brasil, cujo pronunciamento alcançou a maior repercussão em todo o mundo. Para que faça parte dos Anais do Congresso Nacional, procedo a sua leitura, Sr. Presidente:

"Com especial satisfação saúdo a Vossa Excelência, em meu nome pessoal e no do Governo do meu país, por sua escolha, merecida e unânime, para presidir os trabalhos da 60ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

Apresento, igualmente, congratulações aos delegados da Swazilândia, nação que, pela primeira vez, comparece a uma Conferência da OIT, admitida que foi, recentemente, em nossa organização.

Aproveito a oportunidade para expressar o meu agradecimento pessoal e o reconhecimento de meu Governo pela confiança depositada no Brasil, eleito anteontem, quarta-feira, pelo Colégio Eleitoral Governamental para compor o Conselho de Administração. Minha mensagem de agradecimento alcança inicialmente o bloco Latino-Americano pela indicação feita e, em seguida, os demais países, pelo apoio maciço oferecido.

Asseguro, desde já, que no Conselho continuará o Brasil fiel aos princípios de justiça social que inspiram a OIT e que caracterizam a linha de atuação do Governo Brasileiro.

Apraz-me, de forma singular, participar da discussão do relatório apresentado à Conferência pelo eminente Diretor-Geral, Sr. Francis Blanchard. Representa um novo marco a definir rumos, da mais alta importância para a vida da entidade, dentro da inspiração dos seus ideais e a sua tradição na construção de uma sociedade mais justa e humana.

O Governo do Presidente Ernesto Geisel apresentou ao Congresso Nacional, e este aprovou, o II Plano Nacional de Desenvolvimento que define os objetivos e a estratégia do desenvolvimento brasileiro até o ano de 1979.

A crise vivida, nestes dois últimos anos, por quase todos os países do mundo, mesmo aqueles de economia mais sólida e de organização industrial mais desenvolvida, fez recrudescer, também no Brasil, o processo inflacionário.

Nossa experiência anterior no combate à inflação permitiu, entretanto, superar as principais dificuldades surgidas.

A correção monetária, amplamente experimentada, em meu país, a taxa flexível de câmbio e outras providências na área econômico-financeira e no campo social permitiram a convivência com a inflação e a sua progressiva e gradual redução.

Buscamos e conseguimos manter o ritmo do desenvolvimento nacional a taxas elevadas. Nossa economia se expande de forma constante e nosso Produto Interno Bruto tem crescido em torno de 10% ou mais ao ano.

Planeja-se o nosso desenvolvimento tendo no homem a sua razão de ser e a sua meta final. Daí o forte conteúdo social que impregna o II Plano Nacional de Desenvolvimento, que visa à promoção e o bem-estar sociais. A estratégia para alcançar o desenvolvimento social tem objetivos próprios e não decorre, como mera consequência, do desenvolvimento econômico. Explicita que a distribuição de renda deve ser simultânea ao aumento da renda nacional. Prevê a criação de 1.320.000 novos empregos por ano a uma taxa de 3,5 por cento, enquanto a nossa população cresce no mesmo período a 2,9 por cento.

No desdobrar da política social inúmeras providências foram, nos últimos meses, tomadas pelo Governo com vistas à melhoria do atendimento ao trabalhador. Entre outras, cito o desmembramento do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social e a criação dos novos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, bem como do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social, presidido pelo Chefe do Governo e integrado pelos Ministros da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Interior, da Previdência e Assistência Social e pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Tem sido preocupação do Governo brasileiro e objeto da ação constante do Ministério do Trabalho a melhoria das condições e do meio-ambiente do trabalho — tema do relatório do Diretor-Geral da OIT.

Para atender às normas legais que exigem, além das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, serviços próprios de Higiene e Segurança do Trabalho das empresas de mais de 100 empregados, o Ministério projetou um vasto programa de recursos humanos especializados. Ministraram-se cursos de pós-graduação para engenheiros de segurança, médicos e enfermeiros do trabalho e organizaram-se cursos de formação de supervisores de segurança. Preparamos, nos últimos dois anos, mais de 13.000 desses técnicos e pretendemos formar, no corrente ano, mais de 14.000. Esses programas são desenvolvidos pela FUNDACENTRO, entidade vinculada ao Ministério do Trabalho, de organização tripartite e surgida de um projeto de Governo brasileiro com a Organização Internacional do Trabalho.

Realizamos, anualmente, a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, que se inicia com a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes, no fim do mês de maio, e se encerra com o Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, no fim do ano.

Estamos aumentando, com isso, entre empregados e empregadores, a consciência da gravidade do problema de higiene e segurança do trabalho.

No congresso que teve lugar em São Paulo, no ano passado, participaram mais de 3.700 delegados, especialmente técnicos, registrando-se, ainda, a presença de mais de 500 dirigentes sindicais.

A abertura do referido conclave contou com a presença do Chefe do Governo, Presidente Geisel, que afirmou:

“O acidente de trabalho, bem o vemos, não representa apenas vultoso prejuízo econômico à Nação e um mal social inaceitável. Antes do mais, é um drama humano de trágicas proporções.

Nada há, em verdade, que pague o valor de uma vida humana barbaramente truncada, mais o longo cortejo de dor e miséria que se lhe segue, no âmbito familiar.

Impõe-se, portanto, encarar o problema principalmente em termos de valores humanos e não apenas de simples valores econômicos, garantindo, da maneira mais eficaz e ampla possível, a tranquilidade e segurança do trabalhador e, mediante esta, a segurança e tranquilidade de suas famílias. Assim, não bastará considerar, em números frios, o mon-

tante do risco implícito a cada categoria de trabalho e imputar-lhe a responsabilidade ao empresário. Nem, tampouco, montar adequado sistema de reabilitação do acidentado ou cuidadoso e eficiente aparato médico-hospitalar.

O que mais importa é a estruturação de esquemas preventivos, através dos quais, sem prejuízo da produção, antes ensinando-lhe maior coeficiente de produtividade, busque-se reduzir ao mínimo, se não eliminar, a ocorrência de acidente, tornando-o anomalia excepcional no processo produtivo.

Esse é problema que devemos enfrentar juntos, em ação coordenada — Governo, empresas e sindicatos, empresários e técnicos, empregados e empregadores”.

Na Semana Nacional de Prevenção de Acidentes, recentemente encerrada, entre outras atividades, desenvolveu-se uma programação a nível estadual de palestra em escolas, sobre Higiene e Segurança no Trabalho.

Para o próximo ano, estuda-se a inclusão desse assunto, como disciplina, na programação dos currículos escolares, a fim de que se desperte na criança e, através dela, na família, o cuidado necessário com a segurança e saúde ocupacionais. Pretendemos multiplicar essas experiências para uma racional mobilização na batalha contra o acidente do trabalho.

Consciente da necessidade da preparação técnica, especialmente dos trabalhadores, para essa tarefa, confiamos à FUNDACENTRO — a mesma fundação de organização tripartite a que antes nos referimos — recursos financeiros para ministrar 219 cursos em todo o País, visando atingir mais de 6.500 líderes sindicais trabalhadores, ainda no corrente ano, no treinamento sobre Higiene e Segurança do Trabalho.

Cabe-me, ainda, informar que no ano passado foi instituído, através de lei, o seguro estatal de acidente de trabalho no meio rural, entregue à gestão de autarquia sob administração tripartite. Cobriu-se, assim, a população brasileira contra o infortúnio, alcançando, com taxas e formas instrumentais realistas, aquele importante contingente que se via, até então, praticamente excluído dessa tutela indispensável.

A exposição sucinta dessas realizações mostra a sintonia entre nossos objetivos e os da OIT, expostos, de forma clara e brilhante, pelo Diretor-Geral, em seu relatório a esta Conferência.

Especial referência desejo fazer à citação do referido relatório sobre a contribuição da Ergonomia no estabelecimento de condições mais humanas para o trabalho. A matéria vem despertando grande interesse em meu país.

Realizou-se, em setembro de 1974, o Primeiro Seminário Brasileiro de Ergonomia, com vistas à introdução dessa tecnologia no Brasil.

Sua realização — pela Fundação Getúlio Vargas e pela Associação Brasileira de Psicologia Aplicada — contou com o irrestrito apoio governamental, especialmente do Ministério do Trabalho.

A introdução da Ergonomia no Brasil, visando à adaptação do trabalho ao homem e concebendo o replanejamento de métodos e técnicas para esse objetivo, representa uma nova etapa no desenvolvimento da produção nacional e no bem-estar dos nossos operários. Dentro de sua sistemática, estamos estudando e planejando o trabalho em uma nova escala, partindo de fatos e medidas características do trabalhador brasileiro e de sua relação com seu ambiente de trabalho.

Para essa implantação foi solicitada a cooperação técnica de nível internacional. De modo particular contribuíram para tal, especialistas provenientes da França, da Inglaterra e da Holanda.

O Prof. A. Wisner, da França, trouxe extensa orientação sobre a "Prática Ergonômica — Tentativa de Sistematização".

O Prof. B. Schacker, da Inglaterra, deixou valiosa informação histórica sobre o desenvolvimento da Ergonomia na Europa e modelos de implantação metodológica na Inglaterra.

O Prof. F. Van Nes, da Holanda, além de informar sobre o estágio atual da Ergonomia holandesa, trouxe projetos tecnológicos principalmente voltados à otimização da percepção de usuários e trabalhadores.

Neste seminário foram também congregadas e divulgadas as atividades pioneiras no campo da Ergonomia realizadas por profissionais brasileiros.

As principais contribuições prenderam-se a:

- estudos de laboratório (relacionados principalmente com a motricidade e percepção do trabalhador);
- elaboração de modelos teóricos (sistemas homens-máquinas);

- tentativas de programas e de projetos práticos (estudos ergonomizados de veículos, ferramentas, cabines etc.);

- papel da Ergonomia na prevenção de acidentes, problema crucial para implantação dessa tecnologia.

Os trabalhos apresentados permitiram concluir pela necessidade de se traçarem diretrizes de ação.

Desta forma, e em obediência aos princípios ergonômicos de interdisciplinaridade e de aplicabilidade, os órgãos competentes traçaram as seguintes metas:

- a) a união de todos os esforços que vêm sendo empreendidos por instituições e profissionais, tendo em vista uma programação realística em termos de problemas brasileiros;

- b) criação de um órgão normativo que desenvolverá projetos ergonômicos aplicados:

- à agricultura, notadamente nas áreas mais carentes, através de módulos, em centros de treinamento ergonomizados;

- à indústria, atendendo-se prioritariamente às que revelem maior frequência de acidentes de trabalho;

- à montagem de um cadastro básico para obtenção de dados fundamentais à psicologia, biologia e antropologia diferenciais da população brasileira.

Assim como nos tem preocupado o trabalhador individualmente considerado e nas suas relações com o meio de produção, também especial interesse merece a sua vida associativa profissional.

Seria importante salientar também o fortalecimento constante da vida sindical brasileira, da qual participam hoje mais de 6.700 entidades, sendo que, nos últimos dez anos, ocorreu um crescimento da ordem de noventa por cento, diretamente vinculado a um acréscimo altamente expressivo no contingente de seus associados, livremente inscritos nos quadros associativos.

Não desejo concluir minha discussão do relatório do Diretor-Geral da OIT sem uma palavra referente ao Ano Internacional da Mulher.

Numa antecipação às justas comemorações que, no mundo inteiro, se prestam à participação da mulher na construção de nossa sociedade, o Brasil decidiu, recentemente, passar, por lei, à responsabilidade do Instituto Nacional de Previdência Social o pagamento do salário-maternidade, que antes era ônus do empregador. Criaram-se, assim, condições mais favoráveis de acesso da mulher ao mundo do trabalho.

Senhor Presidente,

Encerro minhas palavras manifestando, mais uma vez, a confiança do Brasil na ação da Organização Internacional do Trabalho, que, fiel a seus princípios fundamentais e sensível ao sopro de novas realidades, vem contribuindo de forma

notável para alcançarmos uma sociedade mais humana e solidária."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. CLEVERSON TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, ocupamos a tribuna para fazer uma exaltação muito digna dos grandes feitos da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná na esfera do Atletismo e da Educação Física.

A juventude paranaense que faz reviver os moldes gregos da mais leve ginástica ao mais arrojado esporte, vem demonstrando grande dedicação e interesse no culto ao físico, e para isso, vem contando com o pleno apoio daquela Secretaria.

Bem comprova a correspondência que temos em mãos e que nos foi endereçada pelo Departamento de Educação Física e Desportos, cujo Diretor é o esforçado Professor Waldemar Ribeiro Gonçalves. Referido ofício faz alusão aos quatorze alunos-atletas de nosso Estado, os quais foram selecionados através de uma eliminatória estadual, realizada nos dias 19 e 20 de abril próximo passado, nesta Capital, para a formação da Seleção brasileira que foi disputar o Campeonato Internacional Estudantil de Atletismo em Poitiers — França — nos dias 7 e 8 do corrente mês.

É importante ressaltar que seis daqueles alunos atletas conseguiram suplantarem os concorrentes dos demais Estados, e foram convocados para integrar o escrete nacional.

Convém notar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que foram convocados trinta alunos-atletas para a Seleção brasileira, e o Estado do Paraná contribui com 20% desse total, perdendo somente para o Estado de São Paulo que cedeu sete alunos-atletas.

Orgulhosamente enumeramos a seguir os nomes dos seis classificados do meu Estado que integraram o esquadrão brasileiro de atletismo:

Jorge Baleche Junior, aluno do Colégio Estadual e participante do Estágio Técnico na Alemanha nos anos de 1974 e 1975 a convite do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura.

Pedro Ernesto Caron — Aluno do Colégio Estadual e participante do mesmo estágio na Alemanha.

Themis Zambrzycki — Aluna do Colégio Estadual, participou também do estágio da Alemanha, com apenas dezesseis anos.

Celso Luiz de Carvalho — Aluno do Colégio Presidente Kennedy de Rolândia, também participou do Estágio na Alemanha e representa o Brasil pela segunda vez no Campeonato Internacional.

Edinaldo Paese — Aluno da Escola Técnica Federal do Paraná — foi premiado com um passaporte para a França, no salto em extensão.

Roberto Nobuo Abe — Aluno do Colégio Santa Cruz de Maringá, com apenas 17 anos já é a revelação do Paraná no arremesso de dardo.

E assim sendo, está patenteado o desenvolvimento do paranaense no atletismo. Na história do olimpismo brasileiro registra-se com louvor a bravura daqueles valorosos representantes de nossa Pátria, que lá fora, indubitavelmente, engrandece o nome do Brasil.

Nesta oportunidade, queremos tornar públicos os méritos da administração do Ministro da Educação — Senador Ney Braga —, cujo resultado já se faz sentir no fulgor dessas sucessivas revelações no campo esportivo.

O povo paranaense está realmente de parabéns por mais esta conquista cujos louros todo povo brasileiro colhe com inquebrantável ufanismo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Em várias oportunidades, na Sétima Legislatura e nesta, tenho confrontado, por inevitável evidência, a situação entre os servidores civis e os servidores militares. Os servidores civis acham-se inteiramente marginalizados desde que se fez a Revolução de 1964. E tenho citado dados que comprovam essa marginalização. Embora o DASP, a partir de 1970, tenha, através desta Casa, aprovado a Lei nº 5.645, chamada Plano de Classificação de Servidores Civis, a sua implantação ainda está por se fazer. Em que pesem as declarações mais recentes do Coronel Darcy Siqueira, quando essa implantação se der, todas as tabelas de níveis de vencimentos dos servidores sofrerão naturalmente uma defasagem de cinco anos. E o processo inflacionário, que ainda este ano oficialmente ultrapassa a casa de 35%, chega quase a 40%, segundo declarações, portanto, oficiais.

Nesta oportunidade, quero mais uma vez lembrar ao Governo, cujo caráter militarista não pode ser evitado diante da opinião pública, por isso que desde 1964 já tivemos quatro Presidentes da República Gerais e Marechais do Exército, que, desde que a Revolução se fez, o seu primeiro ato foi o aumento dos servidores militares. E surpreendentemente, pela primeira vez na História da República, se aumentavam os servidores militares, deixando para trás os servidores civis, quando o aumento sempre se fez concomitantemente, através de mensagens do Executivo. Sempre fomos irmãos siameses, pois embora fardados, uns ostensivamente, os outros fardados mas não usando fardas, pois quando o País precisava compareciam ao chamamento da Pátria. Na FEB tivemos 80% de civis: civis soldados e oficiais civis. Então, obviamente não se pode dar um tratamento diferente a civis e militares, aos servidores. É justo que nós nos preocupemos com isto. Ainda agora, no momento em que recebo seguidas cartas, porque nesta Casa tenho sempre me colocado ao lado do servidor civil, como um deles, sentindo na carne os problemas, recebo mais uma reclamação: um jornal se refere ao DASP, ao famigerado DASP. Está na imprensa que os vencimentos do Diretor-Geral daquele órgão serão elevados para 19 mil e 200 cruzeiros mensais; pela lei, terá direito ainda a uma gratificação de representação equivalente a 50% do seu ordenado. O felizardo que assuma aquelas funções passará a ganhar, no mínimo, Cr\$ 28.000,00 por mês. Diz o missivista:

“Enquanto isto, um médico-sanitarista, que não pode clinicar nem tem outro emprego, com 35 anos de serviço, ganha Cr\$ 2.700,00. E quando o malfadado plano de reclassificação passar — está no prelo desde 1970 —, um Chefe de Setor da SUCAM, com a responsabilidade de 2 a 3 mil servidores, e cem milhões de cruzeiros de sua responsabilidade, ganhará no máximo Cr\$ 800,00 de gratificação.”

Os que conhecem o problema do servidor civil sabem que hoje 80% dos servidores civis ganham menos do que um soldado. Um cabo está recebendo Cr\$ 2.900,00, recebe mais, portanto, do que o civil que tenha curso superior, tenha nível universitário.

E nós temos conhecimento, agora, pela imprensa, que o Presidente decreta — através de Decreto, que é uma forma de se evitar que passe pelo Congresso, para a sua crítica, porque o decreto é mera norma administrativa e setorial — e através dessa mera norma administrativa e setorial o Governo, o Presidente decreta um aumento de 30, 45% para militares da ativa, a partir de 1º de julho deste ano. E vem o *Jornal do Brasil* de sexta-feira, dia 20, publicando o Decreto nº 75.873, de 17 de junho de 1975.

Fica aqui, mais uma vez, o protesto de um Parlamentar pela forma de legislar através de decreto, que retira a esta Casa o conhecimento de matérias que são de sua competência. E a aprovação de matérias através de decretos e não de decretos-leis ou de projetos de lei que permite que, como no caso do DASP, toda a estruturação referente aos servidores civis tenha também escapado a esta Casa e tenha sido enviada aqui, através de decretos-leis e de mensagens, ape-

nas a matéria referente às tabelas de classificações de vencimentos e não a estruturação dos cargos dos dez grupos da lei que cogitou da reclassificação dos servidores civis.

Chamamos a atenção para este problema e reclamamos do Governo um tratamento equitativo, justo, ao servidor civil e militar, porque são ambos brasileiros e com os mesmos deveres, sim, mas também com os mesmos direitos! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JG DE ARAÚJO JORGE EM SEU DISCURSO:

DASP TERÁ PLANO ATÉ DEZEMBRO

Brasília — Após um encontro de meia hora com o Presidente Geisel, o diretor do DASPT, Cel. Darcy Siqueira, voltou a afirmar que até dezembro deste ano todos os funcionários estarão incluídos no Plano de Classificação de Cargos.

Informou ainda que fez a entrega ao Chefe do Governo de uma relação de todos os órgãos que estão atrasados na implantação do Plano, e sugeriu que a Secretaria de Planejamento dê prioridade à aprovação dos regimentos de reforma administrativa desses órgãos, para permitir uma rápida implantação do novo sistema.

BOLERO

Uma paródia da canção castelhana *Quizás* circulou ontem, em cópias de xerox, pelas mesas dos funcionários do Palácio do Planalto, minutos antes de o Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira, ali chegar para ser recebido em audiência pelo Presidente Ernesto Geisel.

A versão em português de *Quizás* — cujo autor preferiu se manter no anonimato — feita em “homenagem ao Plano de Reclassificação do Funcionário Público” — foi entregue por uma alta funcionária do Palácio ao próprio Diretor-Geral do DASP, que ao examinar a letra da música achou graça, mas frisou que “o DASP não está enrolando ninguém; ele sim, é que está sendo enrolado”.

A versão de *Quizás*, segundo os funcionários, é a seguinte:

I — “Sempre que te pergunto/ quando sai o enquadramento/ tu sempre me respondes/ Que sai, que sai, que sai/.

II — Já estou perdendo a calma/ pensando, pensando/ que o Plano vem aí/ Mas quando, mas quando?/

III — E assim se passam os dias/ e nós desesperando/ e o DASP nos enrolando/ Que sai, que sai, que sai/.

IV — E assim nessa agonia/ nós vamos esperando/ que vai sair o Plano/ Mas quando, mas quando, mas quando ?”

Presidente decreta aumento de 30 a 45% para militares da ativa a partir de julho

Brasília — O Presidente Geisel assinou o Decreto nº 75.873, de 17 de junho de 1975, aumentando, a partir de 1º de julho, em valores que variam de 30 a 45%, os militares da ativa. O Ato não atinge os militares da reserva e o critério de elevação salarial teve por base a localização e o trabalho desenvolvido pelos militares das três Armas.

O Decreto foi publicado no *Diário Oficial* que circulou na última terça-feira, e está assinado pelo Presidente Geisel, pelos Ministros militares e pelos Ministros-chefes do EMFA e o do Gabinete Militar, respectivamente, Generais Antonio Jorge Correa e Hugo de Andrade Abreu.

DECRETO Nº 75.873 — DE 17 DE JUNHO DE 1975

Art. 1º A gratificação de serviço ativo, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 — Lei de Remuneração dos Militares — é calculada sobre o soldo do posto ou graduação, com os seguintes valores:

— Tipo I — 35% (trinta e cinco por cento);

— Tipo II — 45% (quarenta e cinco por cento);

— Tipo III — 30% (trinta por cento).

Art. 2º O valor da diária de alimentação, de acordo com o Artigo 37 da Lei de Remuneração dos Militares, é igual a um dia e meio de soldo de:

- 1 — Almirante-de-esquadra, para oficial-general;
- 2 — Capitão-de-mar-e-guerra, para oficial superior;
- 3 — Capitão-tenente, para oficial intermediário; oficial subalterno, guarda-marinha e aspirante-a-oficial;
- 4 — Suboficial, para aspirante, cadete, aluno da Escola de Oficiais Especialistas e de infantaria de Guardas, suboficial, subtenente e sargento;
- 5 — Cabo engajado, para as demais praças especiais e praças de graduação inferior a terceiro-sargento.

Art. 3º A indenização de representação, de acordo com o Artigo 56 da Lei de Remuneração dos Militares, é devida ao militar nas condições e valores a seguir especificados:

1 — Quando no efetivo desempenho de suas obrigações, calcula-se a indenização sobre o soldo do próprio posto:

- a) Oficial-general — 50% (cinquenta por cento);
 - b) Oficial-superior — 25% (vinte e cinco por cento);
 - c) Oficial intermediário — 20% (vinte por cento);
 - d) Oficial subalterno — 15% (quinze por cento);
 - e) Suboficiais, subtenentes e sargentos — 5% (cinco por cento).
- 2 — 10% (dez por cento) do soldo do posto, quando no exercício do cargo de:

a) Chefe de Estado-Maior, chefe de gabinete, imediato, subcomandante ou vice-diretor de organização militar, cujo comandante, chefe ou diretor, seja oficial-general;

b) Comandante, chefe ou diretor de organização militar com autonomia ou semi-autonomia administrativa;

c) Comandante do corpo de alunos da Escola Naval e dos corpos de cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e da Academia da Força Aérea;

d) Assistente-secretário, assistente (ou cargos correspondentes na Marinha e na Aeronáutica), ajudante-de-ordens de oficial-general e de oficial superior comandante de Força Naval;

e) Oficial de ligação com adidos militares ou com comissões militares estrangeiras permanentes.

3 — 10% (dez por cento) do soldo do posto ou da graduação:

— Quando embarcado em navio ou aeronaves em viagem de representação ou de instrução, por término de curso de escola ou academias de formação de oficiais, quando o direito à representação for expressamente declarado em ato do respectivo Ministro.

4 — 5% (cinco por cento) do soldo da graduação:

— Praças exercendo funções de motorista, de ordenanças ou dispenseiro de oficial-general e oficial superior comandante de força ou de externo ou estafeta de organização militar;

5 — De conformidade com o estabelecido em cada caso, em ato do Ministro da respectiva Força ou do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, quanto às ordens de autoridade estrangeira.

6 — Com os mesmos valores atuais decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.348, de 24 de outubro de 1974, previstos para o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, quando servindo:

A) Nos gabinetes da Presidência da República e Vice-Presidência da República, nas condições estabelecidas no Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, observado o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 65.683, de 31 de outubro de 1969;

B) Nos gabinetes dos Ministros de Estado da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, e na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, nas condições estabelecidas no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969.

Parágrafo 1º As indenizações de que trata este Artigo não são acumuláveis, exceto as dos itens 1 e 5, que poderão ser abonadas simultaneamente entre si ou com qualquer outra, sendo que nos

casos de acumulação proibida será atribuída ao militar a indenização de maior valor.

Parágrafo 2º Para os efeitos do estabelecido neste artigo, as expressões "Comandante" e "Cargo" serão consideradas na acepção das conceituações dos Itens 1 a 7, do Artigo 2º, da Lei de Remuneração dos Militares.

Parágrafo 3º — Ao militar recebendo gratificação especial, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, e no Decreto nº 68.538, de 24 de abril de 1971, não serão devidas as indenizações referentes aos Itens 2, 3, 4 e 6 deste Artigo.

Artigo 4º A indenização para moradia, de acordo com o Artigo 60 da Lei de Remuneração dos Militares, é calculada sobre o soldo do posto ou graduação e devida ao militar com o seguinte valor:

- 1) 25% (vinte e cinco por cento) quando possuir dependente;
- 2) 8% (oito por cento) quando não possuir dependente.

Artigo 5º — O militar de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 63 da Lei de Remuneração dos Militares, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 65 da mesma Lei, deve satisfazer os seguintes requisitos:

1 — Ter sido o seu deslocamento em aeronave militar, nacional, ou estrangeira, a serviço ou em decorrência de serviço de natureza militar, por determinação de autoridade competente;

2 — Tenha realizado um mínimo de 20 (vinte) horas de voo no período de um ano civil;

3 — O número mínimo de horas de voo, de que trata o item anterior, tenha sido homologado.

Parágrafo Único — O Ministro de cada Força Armada estabelecerá a forma de registro das horas de voo e as autoridades competentes para autorizar e homologar os deslocamentos.

Art. 6º — A gratificação de localidade especial, de acordo com o Artigo 30 da Lei de Remuneração dos Militares, é calculada sobre o soldo do posto ou graduação com os seguintes valores:

— Categoria "A" — 40% (quarenta por cento)

— Categoria "B" — 20% (vinte por cento).

Parágrafo único — A classificação das localidades especiais em categoria "A" e "B", para fins do disposto neste artigo, é a constante do Decreto nº 54.466, de 14 de outubro de 1964, alterado pelo Decreto nº 58.692, de 22 de junho de 1966.

Art. 7º — De acordo com o Artigo 46, Parágrafo 3º da Lei de Remuneração dos Militares, o militar, quando transferido para ou de uma localidade especial — categoria "A" — perceberá mais o valor de uma ajuda de custo correspondente àquela a que tem direito.

Art. 8º — Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto deverão ser desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de julho de 1975.

Art. 10 — Ficam revogados o Decreto nº 70.771, de 28 de junho de 1972 e demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1975.

154º da Independência e 86º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Geraldo Azevedo Henning** — **Sylvio Frota** — **J. Araripe Macedo** — **Hugo de Andrade Abreu** — **Antônio Jorge Correa.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 55, de 1975 (CN), da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 5, de 1975 (CN), que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências, esta Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se, amanhã, às dezenove horas, neste Plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 1975

Dá nova redação ao item I do artigo 57 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda no texto Constitucional:

Artigo Único. O item I do artigo 57 passa a ter a seguinte redação:

"I — disponham sobre matéria financeira, salvo quando subscrito o projeto por um terço da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

Justificação

Não se pretende a alteração do "caput" do artigo 57 da Constituição, reconhecendo-se, implicitamente, a conveniência da iniciativa exclusiva do Presidente da República na elaboração de projetos de lei que criem cargos, funções ou empregos públicos; aumentem vencimentos ou despesa pública; fixem ou modifiquem os efetivos das forças armadas; disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da Administração do Distrito Federal, bem como sobre organização judiciária, administrativa e matéria tributária dos Territórios; disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade ou concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Permaneçam todas elas no texto constitucional, obedientes à doutrina francesa, transformada em norma positiva pelo General De Gaulle, do "renforcement du Pouvoir Executif". Não podemos negar, principalmente no sistema bicameral, uma certa lentidão no processo legislativo, nem, muito menos, que determinadas matérias podem receber melhor exame dos órgãos técnicos do Executivo, como as citadas nos itens II a VI do art. 57 da Constituição.

2. O que pretendemos, no entanto, é devolver ao Congresso Nacional uma pequena parte da iniciativa legislativa, de referência justamente à chamada "matéria financeira".

O primeiro reparo a ser feito consiste justamente nas dúvidas suscitadas entre os tratadistas sobre o que seja estritamente "matéria financeira". Uns acham que nela não se contém a matéria tributária, apresentando uma interpretação restritiva; outros ampliam-lhe o conteúdo, passando a considerar que tudo quanto envolva receita ou despesa, imposto, taxa, contribuição de melhoria e até as chamadas contribuições parafiscais se insere no universo da "matéria financeira". E assim tem ocorrido diverso entendimento nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, na aprovação de pareceres sobre matérias pretensamente abrangidas pelo proibitivo do item I, do art. 57 da Constituição.

3. Foge ao nosso intuito devolver ao parlamentar, singularmente, a competência que, nessa matéria, lhe era atribuída pela Constituição de 1946. É que a complexidade da matéria financeira exige, cada dia mais, um exame acurado, por equipes capazes de enfocá-la sob os mais diversos ângulos. Se, em verdade, tal função é desempenhada pelos órgãos técnicos das Casas Legislativas, seria de bom alvitre que a elaboração de proposições dessa espécie merecesse a múltipla audiência prévia de vários legisladores, cada qual

contribuindo com a sua capacitação técnica especializada.

4. Cremos que a proposta ora apresentada não quebra a sistemática do texto constitucional, nem conflita com o espírito do "caput" do art. 57; mas leva a convidar maior participação das Casas do Parlamento em matéria de tal relevância, cujo domínio, teórico e prático, não pode ser reconhecido apenas aos quadros do Poder Executivo, sem desprimor à própria Cultura Nacional.

Acontece que o Parlamento brasileiro representa um verdadeiro corte longitudinal do nosso universo sociológico: nas suas Casas se representam todas as classes, todos os títulos universitários, membros da lavoura, da indústria, do comércio, patrões e assalariados, todas as confissões religiosas, numa tradução perfeita do dogma democrático da representatividade popular.

Mais de uma vez o Executivo, para a composição do Ministério, tem apelado à convocação de Deputados e Senadores e, em nossa história política, legisladores como Artur de Souza Costa e Horácio Lafer, para só citar os casos mais recentes, foram chamados a ocupar a pasta da Fazenda, enquanto muitos outros dirigiram os destinos do Banco do Brasil.

Sempre houve, existe e haverá, na Câmara e no Senado, pelo influxo da escolha popular, eminentes financistas.

5. Assim, aprovada a nossa emenda, além da prestante colaboração direta de tais luminares, que o Governo pode retirar do Congresso para o Ministério, contaria o Poder Executivo com a maior colaboração do Legislativo nesse importantíssimo setor.

Quando um terço da representação do Senado e da Câmara se reunisse, para elaborar projeto sobre matéria financeira, estaria representando não apenas uma parcela da soberania popular, mas, ao mesmo tempo, bom número de técnicos, capazes de colaborar nessa tarefa.

Além do mais se, em determinado caso, a proposição contrariasse a política financeira do Poder Executivo, restar-lhe-ia o apelo aos dois terços restantes, ou à maioria de uma das Casas do Congresso, para invalidá-la. E, em última instância, ficar-lhe-ia o poder do veto, para rejeitá-la pelo terço congressional.

6. Diante do exposto, esperamos, tanto dos órgãos técnicos como do Plenário do Congresso Nacional, a necessária acolhida a nossa emenda que visa, também, ao maior prestígio das Casas Congressuais, restabelecendo, ao menos para o terço da representação popular, uma prerrogativa individual do parlamentar na história do Direito Constitucional Brasileiro.

Brasília, 6 de junho de 1975. — *Epitácio Cafeteira* — *Yasunori Kunito* — *Ruy Codo* — *Odemir Furlan* — *Otávio Ceccato* — *Airton Sandoval* — *Celso Barros* — *Antônio Annibelli* — *Joel Lima* — *Hilário Oliveira* — *Cotta Barbosa* — *José Maurício* — *Hélio de Almeida* — *Oswaldo Lima* — *Antônio Moraes* — *Theodoro Mendes* — *Pedro Lauro* — *Juarez Batista* — *Silvio Abreu Jr.* — *Gomes do Amaral* — *Ernesto de Marco* — *Alceu Collares* — *Jairo Brum* — *Lauro Rodrigues* — *Nabor Júnior* — *Lidovino Fanton* — *José Mandelli* — *Jarbas Vasconcelos* — *Padre Nobre* — *JG de Araújo Jorge* — *Amaury Müller* — *Sebastião Rodrigues* — *Josias Leite* — *Paulo Marques* — *Jorge Moura* — *Marcelo Gato* — *Abdon Gonçalves* — *Humberto Lucena* — *Emanoel Waissmann* — *Rosa Flores* — *Frederico Brandão* — *Antônio José* — *Fernando Cunha* — *Edgar Martins* — *Antônio Carlos* — *Gener-*

vino Fonseca — João Cunha — Adhemar Santilo — Fábio Fonseca — Jader Barbalho — Alcyr Pimenta — Mário Moreira — Olivir Gabardo — Henrique Cardoso — Aloisio Paraguassu — Mário Frota — José Thomé — Aldo Fagundes — Odacir Klein — Gama-riel Galvão — Figueiredo Correia — Pedro Faria — Ario Theodoro — Athié Coury — Francisco Amaral — Magnus Guimarães — Vinicius Cansanção — Francisco Rocha — José Carlos Teixeira — Alvaro Dias — Antunes Oliveira — Marcos Tito — João Arruda — Lincoln Grillo — Iturival Nascimento — Joaquim Guerra — Marcondes Gadelha — Francisco Libardoni — Ney Ferreira — Joel Ferreira — Fernando Gama — Renato Azeredo — Henrique Eduardo Alves — Paes de Andrade — Sylvio Venturolli — Ademar Pereira — Alvaro Gaudêncio — José Ribamar Machado — Parsifal Barroso — Jerônimo Santana — Homero Santos — Carlos Wilson — Raimundo Parente — Nelson Marchezan — Nunes Rocha — Gerson Camata — Noide Cerqueira — Alencar Furtado — Gastão Müller — Francisco Rollemberg — Lygia Lessa Bastos — Eloy Lenzi — Daso Coimbra — Hydekél Freitas — Eduardo Galil — Inocêncio Oliveira — Murilo Rezende — Rafael Faraco — Alacid Nunes — Aloisio Santos — A.H. Cunha Bueno — Hugo Napoleão — Paulo Studart — Luiz Rocha — Mauro Sampaio — Brígido Tinoco — João Climaco — Ricardo Fluzza — Antônio Bresolin — Theódulo Albuquerque — Celso Carvalho — Thales Ramalho — Humberto Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Paulo Guerra, Arnon de Mello, Ruy Santos, Mendes Canale, Otair Becker e os Srs. Deputados Celso Carvalho, Osmar Leitão, Rezende Monteiro, Airon Rios, Célio Marques Fernandes e Ivahir Garcia.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Ruy Carneiro e os Srs. Deputados José Maurício, Theodoro Mendes, Jader Barbalho, Oswaldo Lima e Fernando Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

ATA DA 72ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1975 (Publicada no DCN de 7-6-75)

RETIFICAÇÃO

Na página 1.434, 2ª coluna, nas assinaturas referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1975, que dá nova redação ao art. 36 e seu § 1º da Constituição Federal,

Onde se lê:

Sala das Sessões, aos — Jorge Arbage — Jader Barbalho —
. . . . Iturival Nascimento —

Leia-se:

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1975 — Jorge Arbage, Jader Barbalho — Iturival Nascimento —

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50